



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA  
Av. Centenário, 500 - Bairro Nazaré - CEP 44700-000 - Jacobina - BA - www.portal.ifba.edu.br

**DESPACHO Nº 3/2021/ELEICAOCONSELHO.JAC**  
**RESULTADO PRELIMINAR**

A Comissão Eleitoral do Conselho de Campus, instituída através da Portaria nº42, da Direção Geral do Campus Jacobina, de 27 de agosto de 2021, informa o resultado preliminar das eleições para o Conselho do *Campus* Jacobina, biênio 2021-2023, conforme as normas do EDITAL Nº06 de 29 de Setembro de 2021 e os documentos em anexo no processo 2055244, 2055253 e 2055258.

**CATEGORIA DISCENTE**

CANDIDATURA	QUANTIDADE DE VOTOS	CLASSIFICAÇÃO
Titular:Rulian de Jesus Cruz (20201170003) /Suplente: Carlos Eduardo de Souza (20191170003)	18	1º
Titular: Marco Antonio Pereira Vasconcelos (20201170010) /Suplente: Carolaine Carvalho Nunes de Souza (20191170019)	16	2º
Titular: Antonio Deivson Rosário Oliveira (20201030004)/Suplente: Patric Jorge Santos Nascimento (20201030026)	12	3º
Voto Branco	1	
Voto Nulo	1	

**CATEGORIA DOCENTE**

CANDIDATURA	QUANTIDADE DE VOTOS	CLASSIFICAÇÃO
Titular:Washington Souza Pereira (3056210) /Suplente: Normando Raimundo de Lima Junior (1824234)	15	1º

Titular: Emanuel Tarciano Santana da Fonseca (1803499) /Suplente: Marcos Reis dos Santos (1881262)	13	2º
Voto Branco	0	
Voto Nulo	0	

### CATEGORIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA

CANDIDATURA	QUANTIDADE DE VOTOS	CLASSIFICAÇÃO
Titular: Afonso Henrique Cordeiro Araujo Maia (2171911) /Suplente: Givaldo da Silva Visitação (1880407)	8	1º
Voto Branco	0	
Voto Nulo	0	

Em 03 de novembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Marina Aparecida Costa Lima, Membro da Comissão Eleitoral Local**, em 03/11/2021, às 20:36, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **EMANUEL FERNANDES DA SILVA, Membro da Comissão Eleitoral Local**, em 03/11/2021, às 22:54, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Barros da Silva, Presidente da Comissão Eleitoral Local**, em 03/11/2021, às 22:58, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2055262** e o código CRC **9A8F6CC6**.